

Notas explicativas das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Contexto Operacional

A Associação Creche Irmã Catarina foi fundada em 1982 com o objetivo de oferecer alicerce para as crianças e transformar as possibilidades de cada um. A Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral das crianças em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e comunidade. A Creche oferece para seus alunos as atividades de educação, socialização, acompanhamento e orientação familiar.

A entidade oferece desenvolvimento educacional para crianças de 0 à 05 anos de idade em período integral e estrutura necessária para atividades como por exemplo: refeitório, sala dos professores e sala de descanso para os alunos. A oferta de vagas e atendimento aos alunos tem 100% de gratuidade.

A Creche Irmã Catarina desenvolve suas atividades no endereço social rua Pedro Fernandes nº 12-34, Vila Ipiranga, CEP 17.056-140, Bauru/SP, imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru por meio de termo de concessão de direito real de uso concedido pelo Município de Bauru à Creche com outorga de 20 anos sempre prorrogável por igual período. Valor venal do imóvel R\$ 888.435,01 atualizado em 2023.

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a mesma goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo artigo 195 da Constituição Federal e Decreto n. 9.580 de 22/11/2018 do Regulamento do Imposto de Renda.

Elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis

Os valores incluídos nas demonstrações contábeis da Associação Creche Irmã Catarina são mensurados em Reais (R\$), a moeda do principal ambiente econômico atual no Brasil, é a moeda funcional da entidade e também sua moeda de apresentação.

As demonstrações contábeis da Associação Creche Irmã Catarina para o exercício de 2025 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Adotamos como princípio técnico de contabilização a Norma ITG 2002 - RESOLUÇÃO CFC No. 1409-2012, que trata das diretrizes contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Principais práticas contábeis

As demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis, que representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) que são editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), normas estas que constituem conceitos, princípios, estrutura técnica e procedimentos a serem aplicados na realização dos trabalhos Contábeis.

Balanco Patrimonial

4.1 – Disponível

São os recursos que a organização dispõe para movimentação imediata. Seu saldo é composto pelos bancos e investimentos financeiros de liquidez imediata.

Ressaltamos no disponível os recursos com ou sem restrições, onde o termo sem restrição refere-se aos recursos oriundos de diversas fontes, como doações em espécie, eventos e contribuições. Esses

recursos são livres para a entidade aplicar naquilo que achar mais conveniente. Já os recursos com restrição, via de regra, são os recursos recebidos do poder público e precisam ser destinados para fim específico, geralmente preestabelecido no plano orçamentário anual. As aplicações desses recursos no exercício de 2025 foram para despesas com recursos humanos e despesas de custeio.

4.2 - Ativo Imobilizado:

É o conjunto de bens necessários a manutenção das atividades da organização. Os bens são depreciados mensalmente pelo método linear de acordo com sua vida útil. Os ativos imobilizados da creche são mensurados pelo seu custo de aquisição, incluindo impostos e tributos, além de quaisquer outros gastos acessórios para seu transporte. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

A vida útil estimada para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- * Móveis e utensílios 10 anos
- * Maquinas e equipamentos 10 anos
- * Benfeitorias 25 anos
- * Computadores e Periféricos 05 anos

Os métodos de depreciação, a vida útil do Imobilizado e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Gastos com esses ativos são capitalizados na medida que apresentam provável benefício futuro para a Entidade e gastos com manutenção e reparos são registrados nas respectivas contas de resultado.

4.3 - Fornecedores

São valores a pagar no curto prazo para as empresas que fornecem bens e serviços para a manutenção da atividade educacional da organização, como alimentação, manutenção, limpeza, além dos serviços tomados de terceiros.

4.4 - Obrigações Tributária

As obrigações tributárias são compostas pelos tributos correntes apurados mensalmente. Apesar de gozar de isenção tributária, ainda sim, existe a obrigação principal de pagar alguns tributos, por exemplo, retenções sobre serviços e contribuições sobre receitas não operacionais como aplicações financeiras.

4.5 - A entidade possui isenção da cota patronal INSS, através da Certificação de Entidades Beneficiárias de Assistência Social CEBAS - processo n. 23000.027938/2018-18.

4.6 - Obrigações Trabalhistas

São as obrigações vincendas dos colaboradores, incluindo-se aí as provisões já apropriadas mensalmente de férias 13º salários e respectivos encargos, obedecendo ao princípio de competência.

4.7 – Créditos a Realizar

Subvenção através de Termo de colaboração n. 3.796/2025 firmado com o Município de Bauru para o atendimento as crianças do entorno da creche em período integral e com 100% de gratuidade, sendo para o exercício de 2026 o valor total de R\$ 695.952,00.



4.8 - Patrimônio Social

É a posição patrimonial da entidade representada pela diferença entre bens e direitos menos suas obrigações. Ressaltamos que o déficit do período foi absorvido pelo superávit dos exercícios anteriores. No período houve queda nas receitas 5% subvenções e 19% doações voluntárias, e aumentos de 3% nos custos e 29% nas despesas, gerando o déficit apresentado no exercício 2025. A Entidade não distribui aos seus associados, conselheiros, diretores ou doadores quaisquer eventuais excedentes operacionais anuais, sendo todo o seu resultado quando superávit, aplicado integralmente na execução do seu objetivo social.

Demonstração Do Resultado do Exercício

5.1 - As receitas, as despesas e os custos durante o exercício de 2025, foram reconhecidos contabilmente consoante ao regime de competência, ou seja, apropriados no período de suas realizações, independente dos efetivos recebimentos ou pagamentos.

5.2 - Receitas

As receitas da atividade de educação são mensuradas pelo seu valor justo, consoante ao Princípio da Competência e são elas:

- a) Subvenção através de Termo de colaboração n. 2.945/2023 firmado com o Município de Bauru para o atendimento as crianças do entorno da creche em período integral e com 100% de gratuidade, sendo para o exercício de 2025 o valor total de R\$ 495.675,84.
- b) Contribuições e doações voluntárias de pessoas físicas;
- c) Contribuições e doações voluntárias de pessoas jurídicas e
- d) Donativos Recebidos.

Com fins de complementação das receitas para a manutenção e sustentação da estrutura escolar.

5.3 - Custos das Atividades

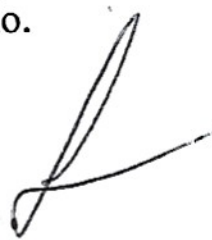
Os custos das atividades de educação são reconhecidos no período em que ocorrem, pelo princípio da competência e são compostos em sua maioria pelo quadro de colaboradores funcionários, materiais pedagógicos e alimentação dos alunos.

5.4 - Despesas das Atividades

As despesas das atividades de educação, também são reconhecidas no momento em que ocorrem, em obediência ao princípio da competência, compõe os gastos necessários para a manutenção das atividades, e estão relacionadas com a quadro de colaboradores funcionários, estrutura administrativa, como conservação e manutenção predial, higiene e limpeza e materiais de escritório.



JOÃO BATISTA GORLA
PRESIDENTE
CPF: 709.205.168-15

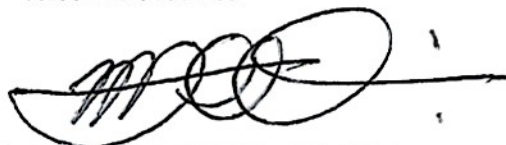


Empresa:
CNPJ:

ASSOCIACAO CRECHE IRMA CATARINA
50.834.704/0001-38

Folha:
Número livro:

8
0001



LUIS HENRIQUE LOPES

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP226168/O-6

CPF: 219.472.818-01

CNPJ: 11.978.703/0001-05 Reg. no CRC sob No. 2SP026878/O-2